

Of. Nº. 1667/2024 - C.E.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº. 27.778/2024, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, manifestando pesar pelo falecimento do Senhor Marco Aurélio Pinto Neves, funcionário da Assembleia Legislativa da Bahia, ocorrido no dia 08 de setembro de 2024.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Ilma. Sr.<sup>a</sup>

TAÍSSA IGLESIAS ALMEIDA

SALVADOR-BA

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 12/09/2024 10:58

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F38D57>



**MOÇÃO Nº 27.778 /2024**

Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, funcionário da Assembleia Legislativa da Bahia, ocorrido no dia 08 de setembro de 2024.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, funcionário da Assembleia Legislativa da Bahia, ocorrido no dia 08 de setembro de 2024.

Manifesto meu profundo pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, servidor há 25 anos da Assembleia Legislativa da Bahia, grande colega, dedicado, comportamento exemplar, amigo afetuoso.

Desde que assumi o mandato de deputada estadual já ouvia falar em Marco Aurélio através dos depoimentos de assessores e colegas da Casa. Quando tive o privilégio de conhecê-lo de perto, tive a certeza que era daquelas figuras humanas que você podia confiar qualquer missão, até as mais difíceis, ele cumpria com louvor. A morte de Marco Aurélio é uma perda imensa para a administração da nossa ALBA.

Marco Aurélio Pinto Neves nasceu em Andaraí - Bahia, na Chapada Diamantina, em 16 de dezembro de 1967. Deixa viúva Taíssa Iglesias e os filhos Sibebe, João Victor, Pedro e Ana.

Marco Aurélio era um homem sensível e prestativo, sempre disposto a ajudar. Serei eternamente grata pelo apoio que recebi dele quando estávamos planejando as instalações da sala da Procuradoria Especial da Mulher da Casa. Ele chegou junto, se empenhou de corpo, alma e coração.

A Alba está de luto, especialmente aqueles que tiveram, como essa deputada, a honra de conviver com um cara tão legal e pronto a ajudar, um funcionário exemplar, que deixa um belo legado.

Meu abraço afetuoso e solidário a todos os familiares, conterrâneos da sua querida Andaraí, amigos e colegas aqui da ALBA.

A cerimônia de despedida de Marco Aurélio aconteceu nesta segunda-feira (9), na terra natal dele, Andaraí, no Cemitério da Piedade. Descanse em paz, Marco Aurélio, aqui ficamos mais tristes.

Solicito que a presente moção seja encaminhada à família de Marco Aurélio Pinto Neves, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Andaraí e à Diretoria Administrativa da ALBA.

**Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.**

**DEPUTADA FABÍOLA MANSUR**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por FABIOLA MANSUR DE CARVALHO em 10/09/2024 11:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E74E54>

